



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2024/2024/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 22 de maio de 2024.

Aos oito dias do mês de maio, ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de aula 2 do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT-HC/UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados conforme cronograma anual e a pauta encaminhada antecipadamente. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 15h15min: Aldrey Rose de Menezes Brito, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Débora Souza Campos, Izabella Barberato Silva Antonelli, Lilian Almeida Carvalho, Liliane Barreto Teixeira, Lorena Norte Pereira, Marcos Vinícius Rocha, Raquel Afonso Oliveira, Rodrigo Juliano Molina, Tatiane Rodrigues Bahia Soares. Pautas discutidas: (1) Atualização da Portaria será solicitada para alteração dos membros da comissão, a pedido. (2) Demandas da Sede sobre atualizações do Catálogo de Medicamentos: Processo SEI 23477.012182/2024-46 (Descritivo Cisatracúrio); Esclarecimentos sobre o Pregão Centralizado de contrastes, resposta conjunta CFT, SAFS e UDIDE, conforme lista de seleção do HC-UFTM atualizada. (3) Exclusão do item solução para cardioplegia (solução tipo São Thomaz: sódio 6 mEq + potássio 20 mEq + magnésio 32 mEq + cálcio 4,4 mEq + procaína 2 mEq), frasco 40 mL, conforme Processo SEI 23521.006771/2024-11. (4) Apresentação da Decisão favorável do Nats/HC-UFTM para Parecer Técnico Científico sobre a Toxina Botulínica, conforme Ofício SEI 38266521. (5) Solicitação de inclusão na padronização do medicamento Abiraterona, Processo 23521.003344/2024-72, solicitado parecer técnico a ser encaminhado para Comissão de Padronização de Medicamentos. (6) Fortalecimento das atividades de Farmácia Clínica na Unidade de Urgência e Emergência, com a atuação na Conciliação Medicamentosa, Huddle diário, Orientação de Alta e Acompanhamento Farmacoterapêutico em enfermarias definidas pela Chefia da UUE. Sem manifestação dos membros em relação a demais pautas. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 22/05/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 23/05/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Almeida Carvalho, Enfermeiro(a)**, em 23/05/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldrey Rose de Menezes Bino, Farmacêutico(a)**, em 23/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Membro da Comissão**, em 27/05/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 29/05/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39260835** e o código CRC **F8F7801C**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 39260835

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 2 por [liliane.teixeira](#) em 22/05/2024 18:16:01.